



PODER EXECUTIVO
Prefeitura Municipal de Campo Novo de Rondônia

PROJETO DE LEI Nº 011, DE 24 DE ABRIL DE 2020

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO NO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial no valor de **R\$ 10.800,00 (dez mil e oitocentos reais)**, para atender ao desdobro da despesa conforme abaixo:

02	Poder Executivo
02.02.05	Fundo Municipal de Saúde
02.02.05.10	Saúde
02.02.05.10.122	Administração Geral
02.02.05.10.122.0002	Administração Geral
02.02.05.10.122.0002.2011	Atividades Administrativas do FMS
3.3.71.70 10.800,00	Rateio Pela Participação em Consórcios Públicos
Fonte de Recurso Saúde	1.02 – Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos -

Art. 2º Os recursos para a cobertura do crédito autorizados no art. 1º desta Lei decorrerão de anulação de dotação, conforme especificado abaixo:

Anulação de Dotação:

02	Poder Executivo
02.02.05	Fundo Municipal de Saúde
02.02.05.10	Saúde
02.02.05.10.122	Administração Geral
02.02.05.10.122.0002	Administração Geral

02.02.05.10.122.0002.2011

Atividades Administrativas do FMS

3.3.90.39
10.800,00

Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

**Fonte de Recurso
Saúde**

1.02 – Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos -

Art. 3º Os recursos informados no art. 2º desta Lei não oneram o limite de suplementação autorizado na LOA.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

[Documento Assinado Eletronicamente]

OSCIMAR APARECIDO FERREIRA

Prefeito

Av. Tancredo Neves, 2250 – Setor 02
CEP 76.887.970 - Campo Novo de Rondônia - RO
Fone: (69) 3239-2240/2291/2357
www.camponovo.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente por **OSCIMAR APARECIDO FERREIRA, PREFEITO MUNICIPAL**, em 28/04/2020 às 11:27, horário de Campo Novo Rondônia/RO, com fulcro no art. do [Decreto nº 002 de 08/01/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [eProc Campo Novo Rondônia/RO](#), informando o ID **8163** e o código verificador **58FE7E67**.

Referência: Processo nº 4-515/2020.

Docto ID: 8163 v1



PODER EXECUTIVO
Prefeitura Municipal de Campo Novo de Rondônia

Mensagem nº 014, DE 24 DE ABRIL DE 2020.

A Sua Excelência o Senhor

OSMAR RIBEIRO DA SILVA

Presidente da Câmara Municipal Campo Novo de Rondônia

MENSAGEM:

Senhor Presidente e Nobres *edis*,

Encaminhamos a essa Egrégia Câmara de Vereadores, para apreciação dos nobres Edis o Projeto de Lei Municipal nº 011, de 24 de Abril de 2020 que trata de autorização para **ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL**, por anulação de dotação, para dar prosseguimento ao contrato de rateio com o Consórcio Público Intermunicipal da Região Centro Leste de Rondônia – CIMCERO, conforme Lei ° 805/2018.

Diante do exposto, se faz necessária a abertura de crédito especial para que possamos usufruir dos serviços oferecidos pelo referido consórcio, e dada à relevância da matéria, solicitamos que a apreciação se dê em caráter de urgência.

[Documento Assinado Eletronicamente]

OSCIMAR APARECIDO FERREIRA

Prefeito

Av. Tancredo Neves, 2250 – Setor 02
CEP 76.887.970 - Campo Novo de Rondônia - RO
Fone: (69) 3239-2240/2291/2357
www.camponovo.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente por **OSCIMAR APARECIDO FERREIRA**, **PREFEITO MUNICIPAL**, em 28/04/2020 às 11:27, horário de Campo Novo Rondônia/RO, com fulcro no art. do [Decreto nº 002 de 08/01/2020](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eProc_Campo_Novo



[Rondônia/RO](#), informando o ID **8337** e o código verificador **EDDDCE89**.

Referência: Processo nº 4-515/2020.

Docto ID: 8337 v1